



Edital para Seleção de bolsistas de Projeto de Extensão
EDITAL Nº 04/NETI-UNAPI/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE PROJETO DE
EXTENSÃO**

A Universidade Aberta às Pessoas Idosas (NETI-UNAPI) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do EDITAL Nº 04/NETI-UNAPI/2024, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE EXTENSÃO**, nos termos do EDITAL Nº 10/2023/PROEX e seus adendos, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ações de extensão são intervenções que envolvem diretamente a comunidade externa à UFSC e que estejam vinculadas à formação integral do(a) estudante.

1.2. O processo seletivo regido por este edital destina-se à seleção de **4 (quatro)** discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de **Serviço Social, Psicologia e Pedagogia** da UFSC, para atuar junto ao NETI-UNAPI/PROEX/UFSC, no projeto de Extensão **NETI-UNAPI na Comunidade: Múltiplos Envelhecimentos** (Resumo disponível no Anexo I), executando as seguintes atividades:

- Participar de reuniões semanais com a equipe do projeto.
- Realizar mapeamento dos CRAS e demais equipamentos da rede socioassistencial da região da grande Florianópolis.
- Contatar as unidades da rede para a articulação e convite do seu público 50 anos ou mais para os encontros e demais atividades do projeto.
- Organizar encontros em grupo com pessoas de 50 anos ou mais.
- Contribuir na elaboração do material didático e de divulgação para os encontros.
- Oferecer informações científicas sobre o envelhecimento de forma acessível à população idosa que não tem acesso à universidade.
- Oferecer oficinas informativas acerca de temas transversais ao processo de envelhecimento humano às pessoas idosas atendidas pela rede socioassistencial na região da grande Florianópolis.
- Divulgar as atividades do NETI-UNAPI junto aos territórios atendidos pela rede socioassistencial na região da grande Florianópolis.
- Criar estratégias de convite, divulgação e realização para visitas guiadas ao NETI-UNAPI.
- Elaborar relatórios dos encontros, visitas e demais atividades do projeto.
- Publicizar as propostas vivenciadas em eventos e periódicos.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO BOLSISTA

2.1. Conforme o edital 10/PROEX/2023, no item 8.1:

§ 1º É elegível para receber bolsa de extensão o(a) estudante de curso de graduação da UFSC, matriculado(a) regularmente, ingresso por meio de AA e aquele (a) que optar por AA no processo seletivo mas que ingressou pela classificação geral e teve validação deferida pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) da UFSC, nos termos da RN nº 52/CUn/2015, e que atenda os critérios da Resolução Normativa nº 9/2010/CUn.

*§ 2º. Em atendimento à RN nº 175/2022/Cun (Art. 18, inciso II) e à RN nº 181/2023/Cun (Art. 22) os processos de seleção de estudantes devem reservar **no mínimo, cinquenta por cento das vagas para estudantes trans, negros(as), quilombolas e/ou indígenas.***

§ 3º. Não havendo estudantes candidatos(as) para atendimento do 8.1 § 2º, as vagas serão preenchidas pela ampla concorrência.

2.2. Como requisitos para inscrição no presente edital, adicionam-se os estabelecidos a seguir:

2.2.1. Possuir disponibilidade de vinte horas semanais;

2.2.2. Estar regularmente matriculado(a) e frequente em curso descrito no item 1.2;

2.2.3. Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) maior ou igual a 6;

2.2.4. Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;

O(A) candidato(a) que não atender a um ou mais dos requisitos apresentados no item anterior será desclassificado(a).

3. DA LIBERAÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO:

3.1 O(A) estudante(a) cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas, devendo o horário das atividades compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.

3.2. A PROEX/UFSC concederá ao(à) estudante selecionado uma bolsa de extensão (valor mensal atual R\$420,00) durante o período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2024.

3.3. As bolsas serão liberadas somente após a aprovação do cadastro dos(as) bolsistas no SIGPEX pela PROEX.

§ 1º O cadastro dos(as) bolsistas no SIGPEX é de responsabilidade da coordenadora do projeto;

§ 2º O cadastro das informações complementares dos(as) bolsistas no SIGPEX é de responsabilidade do(a) bolsista.

Parágrafo único: Os(As) estudantes selecionados(as) deverão anexar no SIGPEX uma declaração do Comitê Institucional de Ações Afirmativas, vinculado à PROAFE.

3.4. Para o pagamento referente ao mês de maio, os(as) bolsistas deverão ser cadastrados no SIGPEX impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2024.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrição será de **09 a 16 de abril de 2024**.

4.2. O(A) candidato(a) deverá enviar sua inscrição para o endereço de e-mail: **coordenacao.neti@contato.ufsc.br**, com o assunto “Processo de Seleção para Bolsa de Extensão – Edital 04/NETI-UNAPI/2024”, os documentos abaixo descritos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- b) Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
- c) Atestado de matrícula do semestre 2024/1;
- d) Currículo atualizado.

4.3. O NETI-UNAPI não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a UFSC excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto neste edital, bem como fora do prazo estipulado no item 4.1.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A ESTUDANTES TRANS, PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

5.1. As vagas deste edital serão distribuídas prioritariamente a candidatos(as) trans, pretos(as), pardos(as) ou indígenas. Tendo prioridade os indígenas.

5.2. As vagas não ocupadas nos critérios do item anterior serão distribuídas aos demais candidatos.

5.3. A condição de preto(a), pardo(a) ou indígena deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pela PROAFE.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Cumpridos os requisitos explicitados neste edital no item 2, a classificação dar-se-á por meio dos critérios:

6.1.1. Estar disposto(a) para atividades em grupo e para atividade de campo em área externa;

6.1.2. Demonstrar habilidade para uso de programas de computador, elaboração de conteúdo em mídias sociais, folders, cartilhas e jogos educativos;

6.1.3. Demonstrar interesse na temática do envelhecimento humano e estar disposto a atuar junto às pessoas idosas;

6.1.4. Havendo empate, será priorizado o candidato mais idoso;

6.1.5. Caso avalie-se necessário, será realizada entrevista com os candidatos;

6.1.6. A data e o horário da entrevista serão informados pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

6.1.7. O resultado será publicado no site do NETI-UNAPI: neti.ufsc.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados(as) durante o período de vigência do EDITAL Nº 10/2023/PROEX, caso surjam vagas na área de atuação em que houve classificação.

7.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.3 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Prof^ª. Dra. Ana Maria Justo
Coordenação NETI-UNAPI/PROEX



ANEXO I

RESUMO DO PROJETO

NETI-UNAPI NA COMUNIDADE: MÚLTIPLOS ENVELHECIMENTOS

REGISTRO SIGPEX N° 202401454

Envelhecer é um processo que envolve desafios cotidianos e ainda é marcado pelo preconceito. Neste contexto destaca-se a importância dos espaços de acolhimento e compartilhamento dessas vivências. Conforme preconizado pelo Estatuto da Pessoa Idosa, bem como pela Política do Envelhecimento Ativo, a educação ao longo da vida contribui para a qualidade de vida ao envelhecer. Nesse contexto, destaca-se a atuação da Universidade Aberta para as Pessoas Idosas (NETI-UNAPI), com mais de 40 anos de tradição em oferta de atividades de extensão para as pessoas que envelhecem. Atualmente este programa pretende investir na diversificação do público atendido. Para tal, pretende-se que as atividades de extensão ofertadas tenham vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas; pessoas trans; pessoas com deficiência; refugiados e pessoas de baixa renda. Nesse ínterim, o presente projeto mostra-se oportuno para contribuir com a diversificação do público atendido, de modo a favorecer que o NETI-UNAPI ofereça algumas atividades diretamente na comunidade, tendo em vista os desafios que as populações mais vulneráveis encontram em acessar o ambiente universitário, seja em virtude do território físico ou simbólico. Objetiva-se aproximar as atividades oferecidas pelo NETI-UNAPI da comunidade idosa em vulnerabilidade social. Para isso, o projeto apresenta duas frentes de ação: 1) Oficinas temáticas oferecidas nos territórios atendidos pela rede socioassistencial na região da grande Florianópolis; 2) NETI-UNAPI de Portas Abertas. As oficinas serão oferecidas semanalmente, em territórios mapeados no primeiro mês de execução do projeto, contemplando temas transversais ao assunto do envelhecimento humano. Por sua vez, o NETI-UNAPI de portas abertas será um evento acadêmico/cultural bimestral em que a comunidade é convidada a conhecer nosso espaço e atividades na universidade. Espera-se contribuir para a divulgação do conhecimento científico e para o acolhimento das pessoas em vulnerabilidade social que vivenciam o processo de envelhecimento; recolocar o NETI-UNAPI como uma referência relativa às questões do envelhecimento para profissionais e para a população atendida pela rede socioassistencial da grande Florianópolis. Intenta-se que a população vulnerável passe a ocupar mais as vagas oferecidas pelo NETI-UNAPI para a comunidade, sentindo-se incluída e pertencente ao ambiente universitário.



ANEXO II

Instruções: Preencha o formulário, assine em Assin@UFSC, e envie como anexo, juntamente com seu a) Currículo, b) Histórico Escolar e c) Atestado de Matrícula atualizados para o e-mail: coordenacao.neti@contato.ufsc.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO NO NETI-UNAPI 2024

Nome completo:

Número de Matrícula UFSC:

Curso de Graduação na UFSC:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Breve descrição do seu interesse na vaga:

Desejo concorrer à vaga na seguinte modalidade (selecionar apenas uma):

- Pessoa Trans
- Indígena
- Preto ou Pardo
- Cadastro PRAE ou NIS/CadÚnico Ativo
- Ampla concorrência

Ao assinar este formulário, confirmo meu interesse em participar do Edital de Seleção informado e declaro estar ciente de que, ao concorrer às vagas de Ações Afirmativas, é preciso apresentar documentação comprobatória da situação selecionada.

Assinatura (Assin@UFSC)